

CERTIDÃO NEGATIVA
N.º 02/2016

Requerente:

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

CNPJ: 09.652.823/0001-76

Em atendimento à solicitação formulada no processo nº 40/002362/2016, pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, com sede na Avenida Luiz Carlos Prestes, n.º 350, Loja C, salas 111 a 115, 202, 203, 209 e 213, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, representado neste ato pela Advogada *Bruna Cal Viegas* – OAB/RJ n.º 175.823, no requerimento que faz junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, **CERTIFICO** que, **NÃO CONSTA**, até a presente data, cadastrado no Sistema de Controle de Processos - SCP, mantido pela Assessoria de Informática deste Tribunal, a existência de sanções impostas por esta Corte de Contas em face do requerente acima identificado.

Certidão emitida em 25 de maio de 2016, com validade de 90 (noventa) dias, a contar da emissão.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.


Elizabete Maria de Souza
Secretária das Sessões
Matrícula 90/901.835 – TCMRJ